



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

---

**EDITAL 04/2024**  
**SELEÇÃO DE MONITORIA**  
**ANO LETIVO DE REFERÊNCIA: 2024**

---

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES(AS) 2024.1**

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Coordenação de Programas e Estágios (CPE), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), considerando a Resolução Nº 07/2024, torna pública a seleção de Monitores(as) do Programa Institucional de Monitoria, o Edital nº 04/2024 período 2024.1, para o Centro de Formação de Professores - CFP.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA**

1.1 O Programa de Monitoria da UFCG é exercido de forma espontânea por discentes regularmente matriculados(as), em 2024.1, nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado orientados(as) por docentes desta Instituição.

1.2 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalho de Conclusão de Curso.

1.3 O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os(as) monitores(as) de acordo com o Capítulo VI da Resolução Nº 07/2024 e que atuem em disciplina de caráter obrigatório.

1.3.1 Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas.

1.4 Os(as) monitores bolsistas(as) e os(as) voluntários(as) atendem aos mesmos objetivos e à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.5 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de ações em apoio às disciplinas regularmente cadastradas e ofertadas em 2024.1.

1.6 Os objetivos do Programa de Monitoria estão descritos no Capítulo II da Resolução Nº 07/2024;

1.7 O Programa de Monitoria 2024.1 é um Programa Institucional da UFCG, executado pelas Unidades Acadêmicas. Este Programa que está sob o gerenciamento e supervisão da Coordenação de Programas e Estágios (CPE/PRE/UFCG) tem a Comissão de Monitoria como órgão consultivo.

1.8 As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial (de acordo com a característica da disciplina), em horários e dias da semana previamente divulgada pelo professor da disciplina.

1.9 Os(as) monitores(as) serão recrutados(as) por meio de uma seleção específica para o período 2024.1.

## 2. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL ( <a href="#">SITE DA PRE</a> )	25/07/2024	ATÉ 23:59H	CPE/PRE
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO CFP	26/07/2024	ATÉ 23:59H	ASSESSORA DE MONITORIA
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ( <a href="#">SIM - UFCG</a> )	27 A 31/07/2024	ATÉ 23:59H	ESTUDANTE
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES ( <a href="#">SITE DA PRE</a> )	01/08/2024	ATÉ 23:59H	CPE/PRE
RECURSO À HOMOLOGAÇÃO ( <a href="mailto:CPE.PRE@SETOR.UFCG.EDU.BR">CPE.PRE@SETOR.UFCG.EDU.BR</a> )	02/08/2024	ATÉ 18:59H	ESTUDANTE
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES ( <a href="#">SITE DA PRE</a> )	06/08/2024	ATÉ 23:59H	CPE/PRE
SELEÇÃO	07 E 08/08/2024	ATÉ 17:00H	UNIDADE ACADÊMICA
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO (COM DISTRIBUIÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS)	09/08/2024	ATÉ 23:59H	UNIDADE ACADÊMICA
RECURSO AO RESULTADO <a href="mailto:CPE.PRE@SETOR.UFCG.EDU.BR">CPE.PRE@SETOR.UFCG.EDU.BR</a>	10/08/2024	ATÉ 23:59H	ESTUDANTE
DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS (COM DISTRIBUIÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS)	12/08/2024	ATÉ 23:59H	UNIDADE ACADÊMICA
VINCULAÇÃO DOS ORIENTADORES NO SIM-UFCG ( <a href="#">SIM - UFCG</a> )	13 A 14/08/2024	ATÉ 23:59H	MONITOR
ACEITAÇÃO DOS MONITORES NO SIM-UFCG ( <a href="#">SIM - UFCG</a> )	13 A 15/08/2024	ATÉ 23:59H	ORIENTADOR
1ª CHAMADA LISTA DE ESPERA. VINCULAÇÃO DOS ORIENTADORES NO SIM-UFCG ( <a href="#">SIM - UFCG</a> )	16 E 19/08/2024	ATÉ 23:59H	UNIDADE ACADÊMICA
ACEITAÇÃO DOS MONITORES NO SIM-UFCG ( <a href="#">SIM - UFCG</a> )	16 A 20/08/2024	ATÉ 23:59H	ORIENTADOR
PRAZO FINAL DE PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO ( <a href="#">SIM - UFCG</a> )	16/11/2024	ATÉ 23:59H	MONITOR
PRAZO FINAL DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO ( <a href="#">SIM - UFCG</a> )	18/11/2024	ATÉ 23:59H	ORIENTADOR
<b>AS INFORMAÇÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO, SERÃO DIVULGADAS NA PÁGINA DA PRE/UFCG:</b> <a href="https://portal.pre.ufcg.edu.br/editais-monitoria">HTTPS://PORTAL.PRE.UFCG.EDU.BR/EDITAIS-MONITORIA</a>			

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos § 2º e 3º do Art. 17 da Resolução Nº 07/2024, bem como os seguintes requisitos:

- a) Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico;
- b) Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria (atividades presenciais);

OBS: O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.

- c) Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG;
- d) O(a) monitor(a) pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência);
- e) Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas;
- f) Discentes que participem do Projetos remunerados por agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, podem ser monitores(as) desde que de maneira voluntária.

3.2 As Inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande (SiM-UFCG) (<https://pre.ufcg.edu.br:8443/SiM/login>).

3.2.1 O acesso ao SiM-UFCG ocorrerá com a mesma matrícula e senhas utilizados para acessar o Sistema de Controle Acadêmico Online (SCAO).

3.3 A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação da inscrição do(a) candidato(a) ou na rescisão do termo de contratação.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo de monitores(as) seguirá os § 5º e 6º do Art. 17 da Resolução Nº 07/2024 e pelo atendimento às condições estabelecidas neste Edital. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota na componente curricular objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

4.2 A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 17 da Resolução Nº 07/2024.

4.3 De acordo com o § 5º do Art. 17 da Resolução 07/2024, poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.

4.4 O(a) monitor(a) é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO da UFCG.

4.5 A Coordenação Administrativa deverá atentar para o § 9º do Art. 17 da Resolução 07/2024.

4.6 Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFCG.

4.7 Caso o(a) candidato(a) não realize a Vinculação dos(as) orientadores(as) no SiM-UFCG ([SiM - UFCG](#)), no prazo definido no ítem 2 deste edital, o(a) Coordenador(a) de Monitoria da Unidade Acadêmica, convocará, via e-mail cadastrado no SCAO, o(a) próximo(a) discente classificada(a) para a monitoria da disciplina em questão.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as), até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(7 \cdot N_1 + 3 \cdot CRA)}{10}$$

Sendo:

**M** - média ponderada;

**N<sub>1</sub>** - nota na disciplina;

**CRA** – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

OBS: Quando aplicada, a avaliação complementar (AC) substituirá o CRA (CRA=AC)

5.2 Classificar-se-ão, em ordem, os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, segue-se o § 10 do Art. 17 da Resolução 07/2024.

5.3 As prerrogativas e obrigações dos(as) monitores(as) bolsistas e voluntários(as) são as mesmas.

5.4 Os Art. 25 e 26 da Resolução 07/2024 estipulam as condições necessárias para que se tenham monitores(as) em um determinado componente curricular.

5.5 Considerando as regras quantitativas estabelecidas no item 5.4, o Art. 27 regulamenta o quantitativo máximo de orientação por docente.

## 6. DAS BOLSAS

6.1 Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2024.1, em cada Centro (Anexo I), é regimentado pelo Art. 24 da Resolução 07/2024.

6.2 Os Centros devem adotar os mesmos critérios utilizados no item 6.1 para distribuírem as bolsas em suas Unidades Acadêmicas.

6.3 O(a) monitor(a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aulas) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

6.4 Admitida à disponibilidade financeira, a UFCG terá o prazo de trinta dias para promover o depósito das bolsas na conta corrente indicada (Inciso XIV do Art. 40 da Lei 8.666).

6.5 O professor orientador é o responsável por acessar o SiM–UFCG (Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande), dentro do prazo determinado pela CPE/PRE, e registrar a a frequência dos(as) monitores(as).

6.6 As bolsas do Programa de Monitoria podem ser percebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc).

6.7 As bolsas não ocupadas dentro dos prazos e critérios estabelecidos, serão devolvidas a Coordenação de Programas e Estágios para serem remanejadas de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Monitoria da UFCG.

## 7. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1 O pagamento da bolsa/auxílio será efetuado por parcelas, exclusivamente através de ordem bancária emitida pelo SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, diretamente ao beneficiário, **por meio de depósito em conta-corrente no Brasil, pertencente ao bolsista.**

7.2 **O cadastramento dos dados bancários** no sistema de controle acadêmico (<https://pre.ufcg.edu.br:8443/ControleAcademicoOnline/>) **é de responsabilidade do(a) discente selecionado(a)**, devendo ser providenciado em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado da seleção.

7.3 A data prevista para pagamento é até o dia 15 do mês subsequente ao que se refere à bolsa/auxílio ou parcela, no caso de monitoria.

7.4 **A depender do banco informado o crédito poderá ser efetuado em até 48h úteis.**

7.5 Não é possível estabelecer um calendário ou cronograma para pagamentos, em razão de os recursos financeiros serem repassados para UFCG pela Secretaria de Orçamento e Planejamento do Ministério da Educação – SPO, que não estipula datas fixas para efetuar tais repasses.

7.6 **Em até 72 horas do pagamento poderá(ão) ocorrer devolução(ões) de(as) ordem(ns) bancária(s) por erro na(s) conta(s) corrente(s) ou outras inconsistências.** Neste(s) caso(s), a Pró-Reitoria de Ensino será comunicada no processo SEI, o mesmo que demandou o pagamento, para que seja realizada a marcação no sistema SICOB e dada ciência ao(s) bolsista(s). **A regularização dos dados bancários é de inteira responsabilidade do(a) bolsista, que deverá atualizar tais dados no sistema de controle acadêmico para que a instituição reprocessse os pagamentos, o que será feito até o último dia útil de cada mês.**

7.7 Há contas-correntes que possuem limite de movimentação (valor máximo a ser movimentado no mês ou quantidade de depósitos no mês), fato que poderá ocasionar devolução dos valores pagos a título de bolsas/auxílios, mesmo que as referidas contas estejam ativas, **a utilização deste tipo de conta é de responsabilidade do(a) discente**, não cabendo reclamações a UFCG por problemas ocasionados por utilização destas além dos limites estipulados.

7.8 **Não é permitida a utilização de dados bancários de terceiros, de conta conjunta ou de conta poupança.**

7.9 O pagamento das bolsas acadêmicas será realizado de forma proporcional à carga horária atestada pela Assessoria do Programa em cada Campus, podendo as ausências justificadas serem abonadas.

7.10 Para discentes que não atenderem aos pré-requisitos previstos neste Edital, não serão solicitados pagamentos de bolsa/auxílio, podendo ser providenciado o seu desligamento do programa, se for o caso, sendo garantido o amplo e irrestrito direito de defesa.

7.11 **Caso o(a) discente receba algum valor indevido a título de bolsa/auxílio, deverá comunicar formalmente a Pró-Reitoria de Ensino**, podendo ser via e-mail ou processo SEI, esta por sua vez dará ciência ao setor financeiro da UFCG, para que seja **emitida a Guia de Recolhimento da União – GRU, o que possibilitará ao bolsista fazer o ressarcimento ao erário**. A devolução aqui tratada deverá ser feita de uma só vez, na data estipulada na GRU, caso isso não ocorra, o setor financeiro dará ciência a Pró-Reitoria de Ensino para que esta solicite a cobrança judicial via Procuradoria Jurídica da UFCG, passando o(a) bolsista em débito a fazer parte do cadastro de inadimplentes da União.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)**

8.1 O Art. 14 da Resolução 07/2024 define as atribuições do(a) Monitor(a).

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

9.1 O Art. 13 da Resolução 07/2024 define as atribuições do(a) Professor(a) Orientador(a).

## **10. DAS ATIVIDADES VEDADAS**

10.1 O Art. 15 da Resolução 07/2024 define as atividades vedadas ao(a) Monitor(a).

## **11. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DO PROGRAMA**

11.1 Os Art. 21 e 22 da Resolução 07/2024 definem as condições em que o(a) Monitor(a) será desligado(a) ou substituído(a).

## **12. DO CONTRATO**

12.1 O vínculo do(a) discente com o Programa de Monitoria será estabelecido por meio de contrato firmado com a Universidade Federal de Campina Grande, através da Pró-Reitoria de Ensino, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição e terá a duração do período 2024.1;

12.2 A mudança de modalidade de monitor(a) só será permitida uma única vez.

## **13. DO CERTIFICADO**

13.1 Os Art. 19 e 20 da Resolução 07/2024 definem a certificação do(a) Monitor(a).

## **14. DOS RECURSOS**

14.1. O(A) estudante poderá solicitar interposição de recurso, nas datas especificadas no item 2 deste Edital, por meio de requerimento enviado para o endereço [cpe.pre@setor.ufcg.edu.br](mailto:cpe.pre@setor.ufcg.edu.br), constando do assunto “Recurso Edital 27/2024”, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

14.2 Não serão aceitos recursos por outro meio não previsto neste Edital. Serão indeferidos os recursos enviados fora de prazo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

14.3 A Coordenação de Programas e Estágios, a Comissão de Monitoria da UFCG e os Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas, conforme o pedido, analisarão a argumentação apresentada no recurso e procederá à emissão de decisão final sobre a matéria.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 As disciplinas obrigatórias com maior número de matrículas terão prioridade na alocação de monitoria.

15.2 A alocação de vagas de monitoria em um dado componente curricular não caracteriza sua permanência contínua, podendo ser alterada e até suspensa

dependendo do atendimento aos termos deste Edital.

15.3 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução 07/2024 da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

15.4 A qualquer tempo, o(a) professor(a) orientador(a) da monitoria ou a coordenação de monitoria na unidade acadêmica, poderá solicitar a exclusão do(a) monitor(a) do programa.

15.5 A PRE, reserva-se o direito de, em qualquer ocasião, intervir no Programa de Monitoria para garantir os termos deste Edital, da Resolução 07/2024 e em defesa dos interesses da UFCG.

15.6 A ocupação de vaga em cadastro de reserva não gera compromisso de aproveitamento nem a atribuição de certificação.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino, ouvida a Comissão de Monitoria.

#### **ANEXO I**

<b>CENTROS</b>	<b>QUANTIDADE DE BOLSAS</b>
CH	105
CES	114
CCT	64
CFP	90
CSTR	69
CCJS	41
CCBS	72
CTRN	46
CEEI	56
CCTA	57
CDSA	36

**ANEXO II**

As informações do presente Edital regulamentam o processo seletivo das Unidades Acadêmicas do Centro de Formação de Professores, o qual é constituído por sete Unidades Acadêmicas, listadas abaixo:

**Demanda de Monitoria das Unidades Acadêmicas do CFP****Período:  
2024.1**

Unidade Acadêmica		Quantidade			Total de alunos 2023.1	Nº de Bolsas
Código	Nome	Monitores	Turmas	Disciplinas		
21040000	UNID. ACAD. DE LETRAS	32	26	21	695	14
21030000	UNID. ACAD. DE EDUCAÇÃO	32	37	21	854	16
21070000	UNID. ACAD. DE GEOGRAFIA	32	18	13	261	8
21060000	UNID. ACAD. DE ENFERMAGEM	78	49	32	294	19
21050000	UNID. ACAD. DE CIÊNCIAS DA VIDA	35	19	17	350	10
21010000	UNID. ACAD. DE CIÊNCIAS SOCIAIS	40	19	18	568	12
21020000	UNID. ACAD. DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	24	22	20	469	11
<b>Total</b>		<b>273</b>	<b>190</b>	<b>142</b>	<b>3491</b>	<b>90</b>



## UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM (UAENF)

### 21060000 - UNID. ACAD. DE ENFERMAGEM - 2024.1

Disciplina		Quant. Monitores	Solicitante	
Código	Nome		Siape	Nome
2106182	ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA	2	2798507	ARIELI RODRIGUES NÓBREGA VIDERES
2106164	PRIMEIROS SOCORROS	2	2798507	ARIELI RODRIGUES NÓBREGA VIDERES
2106165	SEMIOLOGIA E SEMIOTEC DA ENFERMAGEM I	3	2798507	ARIELI RODRIGUES NÓBREGA VIDERES
2106179	ENF EM SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1	1644907	CLAUDIA MARIA FERNANDES
2106174	ENFERMAGEM CIRURGICA II	1	1644907	CLAUDIA MARIA FERNANDES
2106173	ENFERMAGEM CIRURGICA I	2	1665938	CYNARA RODRIGUES CARNEIRO
2106162	ENFERMAGEM EM SAUDE COLETIVA I	2	1665938	CYNARA RODRIGUES CARNEIRO
2106175	ENFERMAGEM EM SAUDE DA MULHER I	1	1661313	DAYZE DJANIRA FURTADO DE GALIZA
2106176	ENFERMAGEM EM SAUDE DA MULHER II	1	1661313	DAYZE DJANIRA FURTADO DE GALIZA
2106166	SEMIOLOGIA E SEMIOTEC DA ENFERMAGEM II	2	1661313	DAYZE DJANIRA FURTADO DE GALIZA
2106163	ENFERMAGEM EM SAUDE COLETIVA II	1	2131424	FABIANA FERRAZ QUEIROGA FREITAS
2106181	ENFERMAGEM EM SAUDE DO IDOSO	1	2131424	FABIANA FERRAZ QUEIROGA FREITAS
2106024	FARMACOLOGIA	2	1149343	FRANCISCO FABIO MARQUES DA SILVA
2106159	HISTOLOGIA I (TECIDOS)	3	1149343	FRANCISCO FABIO MARQUES DA SILVA
2106160	HISTOLOGIA II (ORGAOS E SISTEMAS)	3	1149343	FRANCISCO FABIO MARQUES DA SILVA
2106020	MICROBIOLOGIA	2	1149343	FRANCISCO FABIO MARQUES DA SILVA
2106021	PARASITOLOGIA	2	1645360	GEOFABIO SUCUPIRA CASMIRO
2106158	EMBRIOLOGIA E GENETICA	2	3398798	JOEDNA CAVALCANTE PEREIRA
2106169	PROCESSOS PATOLOGICOS	1	3398798	JOEDNA CAVALCANTE PEREIRA
2106200	FISIOLOGIA HUMANA	2	1555480	LUCIANA MOURA DE ASSIS
2106026	IMUNOLOGIA	2	1555480	LUCIANA MOURA DE ASSIS
2106172	ENFERMAGEM EM SAUDE DO ADULTO I I	1	2055571	MARCELO COSTA FERNANDES
2106161	SAUDE COLETIVA	1	2055571	MARCELO COSTA FERNANDES
2106182	ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA	1	1641892	MARIA BERENICE GOMES N. PINHEIRO

Disciplina		Quant. Monitores	Solicitante	
Código	Nome		Siape	Nome
2106166	SEMIOLOGIA E SEMIOTEC DA ENFERMAGEM II	2	1641892	MARIA BERENICE GOMES N. PINHEIRO
2106171	ENFERMAGEM EM SAUDE DO ADULTO I	2	2359978	MARIA MONICA PAULINO DO NASCIMENTO
2106172	ENFERMAGEM EM SAUDE DO ADULTO I I	1	2359978	MARIA MONICA PAULINO DO NASCIMENTO
2106171	ENFERMAGEM EM SAUDE DO ADULTO I	1	3044138	MARIA RAQUEL ANTUNES CASIMIRO
2106180	ENFERMAGEM EM URGENCIA E EMERGENCIA	1	3044138	MARIA RAQUEL ANTUNES CASIMIRO
2106186	BIOETICA E EXERC PROF DA ENFERMAGEM	1	1663798	MERCIA DE FRANCA NOBREGA CAVALCANTI
2106175	ENFERMAGEM EM SAUDE DA MULHER I	1	1663798	MERCIA DE FRANCA NOBREGA CAVALCANTI
2106176	ENFERMAGEM EM SAUDE DA MULHER II	1	1663798	MERCIA DE FRANCA NOBREGA CAVALCANTI
2106179	ENF EM SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1	1257509	PETRA KELLY RABELO DE SOUSA
2106174	ENFERMAGEM CIRURGICA II	1	1257509	PETRA KELLY RABELO DE SOUSA
2106155	ANATOMIA HUMANA II	4	3057097	RAFAELLE CAVALCANTE DE LIRA
2106173	ENFERMAGEM CIRURGICA I	2	1069957	RENAN ALVES DA SILVA
2106196	ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	1	1069957	RENAN ALVES DA SILVA
2106165	SEMIOLOGIA E SEMIOTEC DA ENFERMAGEM I	3	1069957	RENAN ALVES DA SILVA
2106178	INTERPRETACAO DE EXAMES PARA DIAGNOSTICO	1	1663760	ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS
2106184	PROCESSO DE ENFERMAGEM	2	1663760	ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS
2106165	SEMIOLOGIA E SEMIOTEC DA ENFERMAGEM I	2	1663760	ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS
2106154	ANATOMIA HUMANA I	5	1267601	SÁVIO BENVINDO FERREIRA
2106163	ENFERMAGEM EM SAUDE COLETIVA II	1	3310065	THAIS KAMILLA ALVES PEREIRA
2106180	ENFERMAGEM EM URGENCIA E EMERGENCIA	1	3310065	THAIS KAMILLA ALVES PEREIRA
2106164	PRIMEIROS SOCORROS	2	3310065	THAIS KAMILLA ALVES PEREIRA
2106002	BIOLOGIA CELULAR	1	1928753	UDSON SANTOS

**UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA (UNAGEO)****21070000 - UNID. ACAD. DE GEOGRAFIA - 2024.1**

Disciplina		Quant. Monitores	Solicitante	
Código	Nome		Siape	Nome
2107024	PRÁTICA DE ENSINO EM CARTOGRAFIA	3	1821755	ALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
2107021	CARTOGRAFIA GERAL	3	2323752	ALEXSANDRA BEZERRA DA ROCHA
2107022	INTRODUÇÃO AO GEOPROCESSAMENTO	4	2323752	ALEXSANDRA BEZERRA DA ROCHA
2107007	GEOGRAFIA ECONOMICA	2	3414706	DIEGO PESSOA IRINEU DE FRANÇA
2107023	METODOLOGIA CIENTÍFICA	1	3414706	DIEGO PESSOA IRINEU DE FRANÇA
2107014	PEDOLOGIA	2	1545239	JACQUELINE PIRES GONCALVES LUSTOSA
2107005	EVOLUCAO DO PENSAMENTO GEOGRAFICO	2	1611627	LUCIANA MEDEIROS DE ARAUJO
2107018	GEOGRAFIA DO ESPACO MUNDIAL	4	1611627	LUCIANA MEDEIROS DE ARAUJO
2107012	GEOGRAFIA AGRARIA	2	1241015	MARA EDILARA BATISTA DE OLIVEIRA
2107017	GEOHIDROLOGIA	3	1126062	MARCELO HENRIQUE DE MELO BRANDAO
2107010	GEOMORFOLOGIA	2	1126062	MARCELO HENRIQUE DE MELO BRANDAO
2107026	PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA HUMANA	2	1153691	RAIMUNDA AURILIA FERREIRA DE SOUSA
2107008	GEOGRAFIA DA POPULACAO	2	2138729	SANTIAGO ANDRADE VASCONCELOS

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (UACS)****21010000 - UNID. ACAD. DE CIÊNCIAS SOCIAIS - 2024.1**

Disciplina		Quant. Monitores	Solicitante	
Código	Nome		Siape	Nome
2101050	HISTÓRIA DA AMÉRICA I	2	1294549	ANA LUNARA DA SILVA MORAIS
2101051	HISTÓRIA DA AMÉRICA II	2	1294549	ANA LUNARA DA SILVA MORAIS
2101065	PROJETO DE PESQUISA I	2	1787639	FRANCISCO FIRMINO SALES NETO
2101067	PROJETO DE PESQUISA III	2	1787639	FRANCISCO FIRMINO SALES NETO
2101076	METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA	2	2349119	ISRAEL SOARES DE SOUSA
2101048	HISTÓRIA MODERNA I	3	1300421	JANAINA VALERIA PINTO CAMILO
2101049	HISTÓRIA MODERNA II	3	1300421	JANAINA VALERIA PINTO CAMILO

Disciplina		Quant. Monitores	Solicitante	
Código	Nome		Siape	Nome
2101102	O ENSINO DE HIST E AS NOVAS LINGUAGENS	3	1300421	JANAINA VALERIA PINTO CAMILO
2101066	PROJETO DE PESQUISA II	3	1300421	JANAINA VALERIA PINTO CAMILO
2101052	HISTÓRIA DO BRASIL I	2	337974	OSMAR LUIZ DA SILVA FILHO
2101053	HISTÓRIA DO BRASIL II	2	337974	OSMAR LUIZ DA SILVA FILHO
2101103	PALEOGRAFIA	2	337974	OSMAR LUIZ DA SILVA FILHO
2101117	TEH(ENS DE HIST ENTRE OS T SENS:ABR T-M)	2	2637790	ROSEMERE OLIMPIO DE SANTANA
2101043	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	2	3415041	SILMÁRIA REIS DOS SANTOS
2101068	PROJETO DE PESQUISA IV	2	3415041	SILMÁRIA REIS DOS SANTOS
2101062	TEORIA DA HISTÓRIA I	2	3415041	SILMÁRIA REIS DOS SANTOS
2101057	HISTÓRIA DA PARAÍBA I	2	338117	SILVANA VIEIRA DE SOUSA
2101054	HISTÓRIA DO BRASIL III	2	338117	SILVANA VIEIRA DE SOUSA

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS DA NATUREZA (UACEN)**

**21020000 - UNID. ACAD. DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - 2024.1**

Disciplina		Quant. Monitores	Solicitante	
Código	Nome		Siape	Nome
2102344	QUIMICA DE COORDENACAO	1	1558615	ALBANEIDE FERNANDES WANDERLEY
2102267	QUÍMICA ORGÂNICA I	1	1558615	ALBANEIDE FERNANDES WANDERLEY
2102250	FÍSICA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	2263008	ANDERSON ALVES DE LIMA
2102279	FUNDAMENTOS DA MECÂNICA CLÁSSICA II	1	1331613	CAIO FÁBIO TEIXEIRA CORREIA
2102294	FUNDAMENTOS DA TEMODINAMICA E DA OPTICA	1	1331613	CAIO FÁBIO TEIXEIRA CORREIA
2102310	ÁLGEBRA LINEAR	1	2327721	FRANCIÉLIA LIMEIRA DE SOUSA
2102269	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	1	2327721	FRANCIÉLIA LIMEIRA DE SOUSA
2102272	GEOMETRIA EUCLIDIANA ESPACIAL	1	1070837	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE
2102098	INST. P/ ENS. DE MATEMÁTICA	1	1070837	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE
2102245	LÓGICA APLICADA À MATEMÁTICA	1	1070837	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE
2102245	LÓGICA APLICADA À MATEMÁTICA	1	1680507	GILBERTO FERNANDES VIEIRA
2102271	MATEMÁTICA BÁSICA	1	1680507	GILBERTO FERNANDES VIEIRA
2102243	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO	1	1680507	GILBERTO FERNANDES VIEIRA
2102391	BIOETICA E ETICA NA CIENCIA	2	2138714	HUGO DA SILVA FLORENTINO
2102249	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA	1	1524737	LUCIANO LEAL DE MORAIS SALES
2102300	ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL	2	1662746	MARIA DO SOCORRO PEREIRA
2102307	BOTANICA CRIPTOGAMICA	1	1662746	MARIA DO SOCORRO PEREIRA
2102350	FLORA REGIONAL	1	1662746	MARIA DO SOCORRO PEREIRA
2102301	ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS I	1	1965184	PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
2102244	TRIGONOMETRIA E NUMEROS COMPLEXOS	2	1351561	TONIRES SALES DE MELO
2102302	ECOLOGIA DE COMUNIDADES	1	1876777	VERALUCIA SANTOS BARBOSA

## UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (UAE)

### 21030000 - UNID. ACAD. DE EDUCAÇÃO - 2024.1

Disciplina		Quant. Monitores	Solicitante	
Código	Nome		Siape	Nome
2103264	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	1	2200284	ANE CRISTINE HERMINIO CUNHA
2103245	FUND. E MET. DO ENSINO DE HISTÓRIA	1	1671855	DEBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
2103043	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II	1	1671855	DEBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
2103245	FUND. E MET. DO ENSINO DE HISTÓRIA	2	2555885	EDINAURA ALMEIDA DE ARAÚJO
2103237	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	2	3391073	ERICA DANTAS DA SILVA
2103253	SOCIEDADE CONTEMPORANEA E PEDAGOGIA	1	3391073	ERICA DANTAS DA SILVA
2103244	FUND E MET DO ENSINO DE GEOGRAFIA	2	1646766	HERCÍLIA MARIA FERNANDES
2103248	FUND. E MET. DO ENSINO DE CIÊNCIAS	2	3414694	JOAKLEBIO ALVES DA SILVA
2103042	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I	1	3414694	JOAKLEBIO ALVES DA SILVA
2103250	PESQUISA EM EDUCAÇÃO I	1	1224297	JOSE AMIRALDO ALVES DA SILVA
2103230	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	1	1224297	JOSE AMIRALDO ALVES DA SILVA
2103227	DIDATICA	2	1029987	MARIA DE LOURDES CAMPOS
2103239	EDUCAÇÃO POPULAR E PEDAGOGIA FREIREANA	1	3414991	MIGUEL ANGELO SILVA DE MELO
2103266	POLITICA EDUCACIONAL	3	3414991	MIGUEL ANGELO SILVA DE MELO
2103183	GESTAO ESCOLAR	1	3390703	MIRYAN APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA
2103252	SEMINARIOS TEMATICOS II	1	3390703	MIRYAN APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA
2103215	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	1	1694602	NOZANGELA MARIA R DANTAS
2103219	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	2	1694602	NOZANGELA MARIA R DANTAS
2103217	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENS BASICO	2	1882898	STELLA MÁRCIA DE MORAIS SANTIAGO
2103256	PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS	1	1439947	WIAMA DE JESUS FREITAS LOPES
2103259	TEORIAS DA GESTAO	1	1439947	WIAMA DE JESUS FREITAS LOPES
2103225	FUND. E METODOLOGIA DA ED. INFANTIL I	2	1668569	ZILDENE FRANCISCA PEREIRA

## UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS (UAL)

### 21040000 - UNID. ACAD. DE LETRAS - 2024.1

Disciplina		Quant. Monitores	Solicitante	
Código	Nome		Siape	Nome
2104072	HISTORIA DA LINGUA PORTUGUESA	2	3021977	ABDORAL INACIO DA SILVA
2104031	LINGUA LATINA II	2	3021977	ABDORAL INACIO DA SILVA
2104037	MORFOSSINTAXE DA LINGUA PORTUGUESA	2	3021977	ABDORAL INACIO DA SILVA
2104014	LINGUISTICA I	2	4215845	ADRIANA SIDRALLE ROLIM DE MOURA
2104020	LINGUISTICA II	2	4215845	ADRIANA SIDRALLE ROLIM DE MOURA
2104059	METODOLOGIA DO ENS DE LINGUA PORTUGUESA	2	4215845	ADRIANA SIDRALLE ROLIM DE MOURA
2104017	LINGUA PORTUGUESA	1	1241869	AGNALDO ALMEIDA DE JESUS
2104005	LINGUA PORTUGUESA	2	1241869	AGNALDO ALMEIDA DE JESUS
2104052	LINGUI APLIC AO ENS DE LINGUA PORTUGUESA	1	1241869	AGNALDO ALMEIDA DE JESUS
2104016	TEXTO E DISCURSO	1	1241869	AGNALDO ALMEIDA DE JESUS
2104008	INICIACAO AO ESTUDO LINGUISTICOS	1	1166481	ANDERSON MONTEIRO ANDRADE
2104027	MORFOLOGIA DA LINGUA PORTUGUESA	1	1166481	ANDERSON MONTEIRO ANDRADE
2104029	LITERATURA BRASILEIRA I	2	1161791	CARLOS GILDEMAR PONTES
2104032	LINGUA INGLESIA III	2	1432373	DAISE LILIAN FONSECA DIAS
2104047	LITERATURA INGLESIA: NARRATIVA	2	1432373	DAISE LILIAN FONSECA DIAS
2104034	LITERATURA INGLESIA: POESIA	2	1432373	DAISE LILIAN FONSECA DIAS
2104054	LITERATURA CLASSICA	1	1543185	ELRI BANDEIRA DE SOUSA
2104021	TEORIA DA LITERATURA II	1	1543185	ELRI BANDEIRA DE SOUSA
2104055	SINTAXE DA LINGUA PORTUGUESA I	1	1300292	MARIA VANICE LACERDA DE MELO BARBOSA
2104056	SINTAXE DA LINGUA PORTUGUESA II	1	1300292	MARIA VANICE LACERDA DE MELO BARBOSA
2104024	FONET E FONOLOGIA DA LINGUA PORTUGUESA	1	1531184	ROSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (UACV)**

**21050000 - UNID. ACAD. DE CIÊNCIAS DA VIDA - 2024.1**

Disciplina		Quant. Monitores	Solicitante	
Código	Nome		Siape	Nome
2105087	CLÍNICA MÉDICA II	2	1811222	CARLOS KENNEDY TAVARES LIMA
2105069	SISTEMA RESPIRATORIO	2	3152129	ELISANGELA VILAR DE ASSIS
2105071	SISTEMA LOCOMOTOR E TEGUMENTAR	2	1847415	FABÍOLA JUNDURIAN BOLONHA
2105067	AGENTES AGRESSORES E MECAN DE DEFESA II	3	1845859	GEORGE LUIZ DE SOUZA ARAÚJO
2105061	BIOLOGIA E FISILOGIA CELULAR E TECIDUAL	2	1315272	ITALO ROSSI ROSENO MARTINS
2105138	FISIOLOGIA HUMANA	2	1315272	ITALO ROSSI ROSENO MARTINS
2105025	BIOFÍSICA	1	3398798	JOEDNA CAVALCANTE PEREIRA
2105022	EPIDEMIOLOGIA	1	2055571	MARCELO COSTA FERNANDES
2105060	PRINC. FÍSICOS E QUÍMICOS DO SER HUMANO	3	2345517	NATÁLIA BITÚ PINTO
2105117	TOXICOLOGIA CLÍNICA	1	2345517	NATÁLIA BITÚ PINTO
2105061	BIOLOGIA E FISILOGIA CELULAR E TECIDUAL	2	3057097	RAFAELLE CAVALCANTE DE LIRA
2105083	ANESTESIOLOGIA	1	1167399	RAILTON CESAR GONCALVES DE ABRANTES
2105152	MICROBIOLOGIA	2	1267601	SÁVIO BENVINDO FERREIRA
2105142	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	2	1838695	SOFIA DIONIZIO SANTOS
2105155	PSICOLOGIA APLICADA A SAUDE	2	1838695	SOFIA DIONIZIO SANTOS
2105122	BIOLOGIA CELULAR	1	1928753	UDSON SANTOS
2105006	GENESE E DESENVOLVIMENTO	1	1928753	UDSON SANTOS
2105123	EMBRIOLOGIA	2	1322960	VERUSCKA PEDROSA BARRETO
2105006	GENESE E DESENVOLVIMENTO	1	1322960	VERUSCKA PEDROSA BARRETO
2105087	CLÍNICA MÉDICA II	2	1222003	WILSON EDUARDO CAVALCANTE CHAGAS

Cajazeiras/PB, 26 de julho de 2024.

Assessora de Graduação –CFP/UFCG

*Maria Tanete de Lima*